



# DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Estado da Paraíba

Nº 9.152

<http://www.al.pb.leg.br>

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Junho de 2026

CADERNO LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

## MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DEPUTADO ADRIANO GALDINO

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FELIPE LEITÃO
2º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADA CIDA RAMOS
3º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO NILSON LACERDA
4º VICE-PRESIDENTE	DEPUTADO FÁBIO RAMALHO
1º SECRETÁRIO	DEPUTADO TOVAR
2º SECRETÁRIO	DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO
3º SECRETÁRIO	DEPUTADO ANDERSON MONTEIRO
4º SECRETÁRIO	DEPUTADO
1º SUPLENTE	DEPUTADO SARGENTO NETO
2º SUPLENTE	DEPUTADO GALEGO SOUZA
3º SUPLENTE	DEPUTADO EDUARDO BRITO
4º SUPLENTE	DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Dep. João Gonçalves (PRESIDENTE)	Dep. Lindolfo Pires
Dep. Felipe Leitão (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Tanilson Soares
Dep. Wilson Filho	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Márcio Roberto
Dep. Chico Mendes	Dep. Jutay Meneses
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Nilson Lacerda
Dep. Camila Toscano	Dep. André Gadelha

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TITULARES	SUPLENTES
Dep. Jutay Meneses (PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. Dr. Aledson Moura	Dep. Márcio Roberto
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Lindolfo Pires
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tanilson Soares
Dep. Chico Mendes	Dep. Francisca Motta
Dep. Danielle do Vale	Dep. Del. Wallber Virgolino
Dep. Fábio Ramalho	Dep. Nilson Lacerda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Dep. Chió (PRESIDENTE)	Dep. Tião Gomes
Dep. André Gadelha	Dep. Inácio Falcão
Dep. Hervázio Bezerra	Dep. Júnior Araújo
Dep. Márcio Roberto	Dep. Sargento Neto
Dep. Gilbertinho	Dep. Dr. Romualdo

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Dep. Júnior Araújo (PRESIDENTE)	Dep. Chico Mendes
Dep. Dra. Paula (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Lindolfo Pires	Dep. Luciano Cartaxo
Dep. Dr. Aledson Moura	Dep. Sargento Neto
Dep. Camila Toscano	Dep. Fábio Ramalho

### COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER

Dep. Camila Toscano (PRESIDENTE)	Dep. Cida Ramos
Dep. Danielle do Vale (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Felipe Leitão
Dep. Dra. Paula	Dep. Tarcísio Jardim
Dep. Francisca Motta	Dep. Sargento Neto
Dep. Fábio Ramanho	Dep. Caio Roberto

### COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Dep. Michel Henrique (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. Fábio Ramanho (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Camila Toscano
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Jutay Meneses
Dep. Eduardo Brito	Dep. Felipe Leitão
Dep. Caio Roberto	Dep. Dr. Aledson Moura

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO CIDADÃ

Dep. Galego Sousa (PRESIDENTE)	Dep. Eduardo Brito
Dep. Sílvia Benjamin	Dep. Inácio Falcão
Dep. Márcio Roberto	Dep. Felipe Leitão
Dep. Sargento Neto	Dep. Caio Roberto
Dep. DEL. Wallber Virgolino	Dep. Nilson Lacerda

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dep. Cida Ramos (PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. André Gadelha	Dep. Francisca Motta
Dep. Tião Gomes	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Chió	Dep. DEL. Wallber Virgolino
Dep. Aledson Moura	Dep. Gilbertinho

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Dep. Hervázio Bezerra (PRESIDENTE)	Dep. Inácio Falcão
Dep. Cida Ramos (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Chió
Dep. Luciano Cartaxo	Dep. Tarcísio Jardim
Dep. Fábio Ramalho	Dep. Caio Roberto
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA

Dep. Tanilson Soares (PRESIDENTE)	Dep. Michel Henrique
Dep. Sargento Neto (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Wilson Filho
Dep. Galego Sousa	Dep. Sílvia Benjamin
Dep. Márcio Roberto	Dep. André Gadelha
Dep. Dr. Romualdo	Dep. DEL. Wallber Virgolino

### COMISSÃO DE INCENTIVO ÀS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DE NEGÓCIOS

Dep. Chico Mendes (PRESIDENTE)	Dep. Márcio Roberto
Dep. Lindolfo Pires	Dep. Júnior Araújo
Dep. Inácio Falcão	Dep. Chió
Dep. Camila Toscano	Dep. Nilson Lacerda
Dep. André Gadelha	Dep. Dr. Romualdo

### COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dep. Tarcísio Jardim	Dep. Dra. Paula
Dep. Nilson Lacerda	Dep. Wilson Filho
Dep. Eduardo Brito	Dep. João Gonçalves
Dep. Tião Gomes	Dep. Fábio Ramalho
Dep. Dr. Romualdo	Dep. Gilbertinho

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dep. Felipe Leitão (PRESIDENTE)	Dep. Hervázio Bezerra
Dep. João Gonçalves (VICE-PRESIDENTE)	Dep. Galego Sousa
Dep. Wilson Filho	Dep. Cida Ramos
Dep. Chico Mendes	Dep. Lindolfo Pires
Dep. Tião Gomes	Dep. Tanilson Soares
Dep. Camila Toscano	Dep. Caio Roberto
Dep. André Gadelha	Dep. DEL. Wallber Virgolino

## PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÕES

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.751, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA DRA. PAULA

Concede a Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity à Senhora Maria Auxiliadora Targino de Araújo.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity à Defensora Pública Maria Auxiliadora Targino de Araújo, pelos notáveis serviços prestados na área das Ciências Jurídicas ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.752, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Concede a Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity à Senhora Maria Idileide Araújo Ferreira Dias.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity à Senhora Maria Idileide Araújo Ferreira Dias, ilustre advogada paraibana, de notório saber e de pujante destaque nas Ciências Jurídicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.753, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Concede a Medalha Napoleão Laureano ao Doutor Wilberto Trigueiro.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Napoleão Laureano ao Doutor Wilberto Trigueiro, médico cirurgião pediátrico, professor universitário e Presidente da Academia Paraibana de Medicina, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, científica e acadêmica, bem como aos relevantes serviços prestados à medicina paraibana e à saúde da população do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.754, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Concede a Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Doutor Márcio Alexandre Diniz Cabral.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity ao Doutor Márcio Alexandre Diniz Cabral, ilustre advogado paraibano de notório saber e de pujante destaque nas Ciências Jurídicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.755, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Desembargador Federal do Trabalho Wolney de Macedo Cordeiro.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Desembargador Federal do Trabalho Wolney de Macedo Cordeiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba e ao Brasil, especialmente no âmbito da Justiça do Trabalho e da promoção dos direitos sociais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 2.756, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

**AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO**

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba Horácio Ferreira de Melo Júnior.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Excelentíssimo Senhor Horácio Ferreira de Melo Júnior, Desembargador do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, destacando-se, entre os muitos, a promoção de um Poder Judiciário célere, humanizado, responsável, acessível e intransigentemente focado na paz social como resultado final.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 2.757, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

**AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Pablo de Almeida Leitão.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Doutor Pablo de Almeida

Leitão, em reconhecimento aos relevantes serviços na área da saúde prestados à população do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 2.758, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

**AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Walter Marques Cartaxo.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor Walter Marques Cartaxo, empresário, em reconhecimento à sua expressiva contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do Estado da Paraíba, notadamente na promoção da atividade empreendedora, no fortalecimento do setor de serviços, na geração de emprego e renda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 2.759, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

**AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO**

**Concede a Medalha Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior à Senhora Nevinha Silva.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Empreendedor José Carlos da Silva Júnior à Senhora Nevinha Silva, empresária, em reconhecimento à sua destacada atuação empreendedora e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.



ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.760, DE 11 DE JUNHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Concede a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Maria Maricélla do Nascimento Silva (in memoriam).

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**  
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Maria Maricélla do Nascimento Silva (in memoriam), ex-servidora desta Casa, pelos relevantes e valiosos serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.761, DE 11 DE JUNHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO CARTAXO

Concede a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor José Arlan da Silva Rodrigues.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**  
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa ao Senhor José Arlan da Silva Rodrigues, empresário, Diretor-Presidente da Marajá Transportes, Marlog Logística e Portlog Logística, em reconhecimento à sua destacada trajetória empresarial e aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, logístico e social do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2.762, DE 11 DE JUNHO DE 2026.  
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Concede a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Marta Carolina Soares dos Santos.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;**  
Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino,

Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Marta Carol Soares dos Santos, em reconhecimento aos seus méritos e aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento e do bem-estar da sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 11 de junho de 2026.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

CADERNO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DURANTE O PERÍODO DE FESTEJOS JUNINOS E RECESSO PARLAMENTAR.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 da Resolução nº 1.581, de 19 de fevereiro de 2013,

Considerando o período de reunião da Assembleia Legislativa previsto no art. 59 da Constituição do Estado da Paraíba e no art. 2º do Regimento Interno (Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012);

Considerando os festejos juninos tradicionais em todo o estado da Paraíba;

Considerando, ainda, o feriado municipal de João Pessoa no dia 24 de junho, instituído pela Lei Municipal nº 13.768/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como ponto facultativo o período de 19 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º Determinar que durante o recesso parlamentar, que se dará após a votação da lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do regimento interno desta Casa Legislativa, os setores administrativos funcionem em sistema de plantão nas quartas-feiras, das 08h às 13h, com o regular prosseguimento das atividades administrativas e decorrência de prazos administrativos, necessários ao bom funcionamento dos serviços administrativos.

**Parágrafo Único.** Além do funcionamento no sistema de plantão, os setores administrativos poderão ser convocados em outros períodos por conveniência da Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de junho de 2026.

ÁLVARO BANTAS WANDERLEY  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXPEDIENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Praça João Pessoa s/n - Centro - João Pessoa PB  
CEP 58013-900

JOSÉ GOMES NETO  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO

MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE OLIVEIRA  
DIRETORA DA DIVISÃO  
DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E EDITORA

FRANCISCO DE SOUZA NETO  
DIAGRAMADOR